



**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL E RESULTADO DE LICITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012709.2018 - PROCESSO Nº. 012709.11.2018**

Às 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, através de seus integrantes da Comissão, a Presidente: ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e seus Membros: MONICA MATOS OLIVEIRA e ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, nomeados pela Portaria nº 165/2018, para darem início aos trabalhos com abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 012709.2018, tipo MENOR PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE CAMPANARIO E PARACUA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Onde esteve presente o Engenheiro Civil, o Sr. Patrick Melo Cavalcante - CREA nº. 51.528-D, responsável técnico pelo Município de Uruoca, para dar suporte técnico em relação às propostas no tocante a composição de custos, BDI e preços finais dos itens da Planilha Orçamentária, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993. A presente sessão que teve sua divulgação realizada dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2018, através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e jornal O Estado, no endereço e horário publicado. A Comissão constata a presença das seguintes empresas:

VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Eudes, 11, Nova Betânia, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, inscrita no CNPJ: 01.992.393/0001-20, representada pelo Sr. Virgílio Ximenes Neto, inscrito no CPF sob nº 003.798.737-29;

RVP CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Hélio Arruda Coelho, 82, Dom Expedito, Sobral-CE, CEP: 62.050-230, inscrito no CNPJ: 07.876.676/0001-92, representado por seu Procurador o Sr. Leandro Barbosa Silva, inscrito no CPF sob nº. 029.340.993-50.

A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão. Segue mapa com valores e situação das propostas de preços das empresas habilitadas:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
01	DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.044.332,36	DESCCLASSIFICADA, SEM COMPOSIÇÃO DE PREÇO, SEM ORÇAMENTO CONSOLIDADO, SEM CARATA PROPOSTA.
02	MILENIUM SERVIÇOS EIRELI	1.046.062,23	CLASSIFICADA
03	STAN CONSTRUÇÕES EIRELI	998.970,62	DESCCLASSIFICADA, APRESENTOU DOIS PERCENTUAIS DISTINTOS DE ENCARGOS E SÓ APRESENTOU UMA TABELA, FALTA CRONOGRAMA.
04	APOLO SERVIÇOS EIRELI	1.039.474,03	CLASSIFICADA
05	RVP CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI	1.048.641,82	CLASSIFICADA
06	SECULLUS SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI	961.451,09	DESCCLASSIFICADA, APRESENTOU DOIS PERCENTUAIS DISTINTOS DE ENCARGOS E SÓ APRESENTOU UMA TABELA, ERRO NA IMPRESSÃO DOS ITENS 4, 4.1, 5, 6.1 E 7.
07	CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	1.037.396,41	CLASSIFICADA
08	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	1.051.642,56	CLASSIFICADA

URUOCA
[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



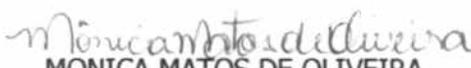
09	J.A.R VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI	1.051.683,32	CLASSIFICADA
10	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES	1.024.628,10	CLASSIFICADA

Após exame e análise das propostas e o visto do Engenheiro Civil, a Comissão julgou CLASSIFICADA as propostas das empresas: MILENIUM SERVIÇOS EIRELI, APOLO SERVIÇOS EIRELI, RVP CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, J.A.R VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI e VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES.

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO" e demais condições descritas no item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA** do objeto desta licitação, a empresa **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES**, no valor de **R\$: 1.024.628,10 (Um milhão vinte quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos)**. Que o valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, tudo em conformidade com a tabela de apuração dos vencedores acima citado. Diante do exposto o resultado será publicado nos Jornais de Grande Circulação, cabendo recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Passado o prazo, será submetida à apreciação da Procuradoria Geral do Município, para, se assim entender e concordar, promover a Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão, pelo o Engenheiro Civil, Sr. Renan Rocha Aquino e os licitantes presentes.

Uruoca, 27 de novembro de 2018.

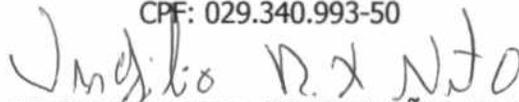

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA
PESSOA
PRESIDENTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO


PATRICK MELO CAVALCANTE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 51.528-D


RVP CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI
LEANDRO BARBOSA SILVA
CPF: 029.340.993-50


VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA
VIRGILIO XIMENES NETO
CPF: 003.798.737-29